

Ata da Trigésima Sexta Reunião Ordinária do CONERGE - Conselho de Consumidores da COELCE

- 01 - Data 18 de Junho de 2003
- 02 - Local Sala do CONERGE – Conselho dos Consumidores da COELCE
- 03 - Presença Antonio Erildo Lemos Pontes, Presidente do CONERGE e Representante Titular da Classe Rural, Paulo Souza Barbosa, Vice Presidente do CONERGE e Representante Titular da Classe Comercial junto ao CONERGE, Cláudia Maria dos Santos, Representante Suplente do DECON junto ao CONERGE, Cláudio Narlon Alcântara de Araújo, Representante Titular da Classe Industrial junto ao CONERGE, Marcus Augusto Vasconcelos Coelho, Representante Titular do Poder Público junto ao CONERGE, Joseleide Magalhães Sousa, Representante Suplente do Poder Público junto ao CONERGE, Maria Socorro Magalhães Tavares, Representante Titular da Classe Residencial junto ao CONERGE, Regina Maria da Silva Severiano, Representante Suplente da Classe Residencial junto ao CONERGE, Daniela Cambraia Dantas, Ouvidora da ARCE, Wagner Rocha, Chefe do Departamento de Meio Ambiente e Eficiência Energética da COELCE, Marcony Esmeraldo de Melo, Engenheiro Eletricista da COELCE e José Osvaldo Correia Férrer, Secretário Executivo Titular do CONERGE.
- 04 - Informes O Presidente deu como iniciada a reunião às 08:30 horas saudando todos os presentes. O Sr. José Osvaldo Corrêia Férrer, Secretário Executivo do CONERGE, justificou a ausência da diretoria da COELCE a reunião. A Sra. Cláudia Maria dos Santos, Representante Suplente do DECON junto ao CONERGE, justificou a ausência da Sra. Maria Evânia Cavalcante de Brito Pinheiro a presente reunião. Em seguida o Presidente informou as correspondências enviadas e recebidas pelo CONERGE durante o mês de Maio/03. Das correspondências recebidas: E-mail - Sr. Gilberto da Gama – Presidente do Conselho de Consumidores da CELB – Convite para o II Workshop de Energia Elétrica; Ofício N.º 351/2003 – DECON - Sugestão de realização de Reunião Extraordinária no CONERGE para apresentação da Resolução N.º 505 pela ARCE; DECON – Convite para o VII Seminário sobre Medicamentos Genéricos; Ofício N.º 011/2003 - Sr. José Edmundo de Faria – Presidente do CONCEG – Solicitando informações sobre a cobrança da TIP – Taxa de Iluminação Pública no Ceará; E-mail – Sr. José Osvaldo Correia Férrer – Secretário Executivo do CONERGE – Informações sobre a TIP solicitadas pelo CONERGE; Ofício N.º 413/03 – DECON - Envio de sugestões para alteração da Resolução N.º 505, tema da Audiência Pública em 12/06/2003; Cartão - Sr. Jurandir Marães Picanço Junior – Agradecer atenção dispensada pelo Conselho no período em que esteve como Conselheiro Diretor da ARCE; Ofício Circular N.º247/2003 – ARCE – Informar que em 06/06/2003 foi empossada como Presidente do Conselho Diretor da ARCE, a Sra. Marfisa Maria Aguiar Ximenes. Dentre as correspondências enviadas: Carta 036/03 – CONERGE – Sr. Gilberto da Gama – Presidente do Conselho de Consumidores da CELB – Agradecer convite para II Workshop de Energia Elétrica e justificar ausência da representação do CONERGE; Carta 037/03 – CONERGE – ARCE – Cópia da Ata de 35ª Reunião Ordinária do

Ata da Trigesima Sexta Reunião Ordinária do CONERGE - Conselho de Consumidores da COELCE

CONERGE; Carta 038/03 – ANEEL - Cópia da Ata de 35ª Reunião Ordinária do CONERGE; Carta 039/03 – ARCE – Convite para ministrar palestra sobre a Resolução N.º 505 durante Reunião Extraordinária do CONERGE; Carta 040/2003 – DECON – Agradecer convite e justificar ausência ao VII Seminário sobre Genéricos; Carta 041/2003 – CONCEG – Repassar informações sobre a TIP encaminhadas pela COELCE; Para os Conselheiros E-mail – Solicitando sugestões para Resolução N.º 505; Arquivo com a Resolução N.º 223; Aviso sobre adiamento da 36ª Reunião Ordinária do CONERGE, Convocação para III Reunião Extraordinária do CONERGE em 04/06/03; Telegrama – Sr. Cláudio Narlon Alcântara de Macedo, Representante Titular da Classe Industrial junto ao CONERGE – Parabenizar pelo seu natalício.

05- Pauta

Dando início a apresentação o Sr. Wagner Rocha, Chefe do Departamento de Meio Ambiente e Eficiência Energética da COELCE discorreu sobre “Programa de Eficiência Energética da COELCE”. Pontuou com relação a regulamentação para o Programa de Eficiência Energética: O Contrato de Concessão de Distribuição N.º 01/98 – ANEEL – Cláusula Quinta, onde estabelece que a concessionária implementará medidas que tenham por objetivo a conservação e o combate ao desperdício de energia, bem como de pesquisa e desenvolvimento do setor elétrico; O recurso mínimo de 1% da receita anual líquida da concessionária deve ser utilizado da seguinte forma – $\frac{1}{4}$ deverá ser vinculado a ações especificamente ligadas ao uso final da energia e 0,1% da receita anual deve ser destinada a pesquisa e desenvolvimento do setor elétrico. Discorreu sobre: Lei N.º 9.991, de 24/07/00, que dispõem sobre a realização dos investimentos em pesquisa e desenvolvimento em eficiência energética por parte das empresas concessionárias, permissionárias e autorizadas do setor de energia elétrica; Resolução N.º 185, de 21/05/01, que estabelece critérios para o cálculo dos recursos destinados a pesquisa e desenvolvimento bem como eficiência energética, para as concessionárias, permissionárias e autorizadas do setor de energia elétrica; Resolução N.º 492, de 03/09/02, que estabelece os critérios para aplicação de recursos em programas de eficiência energética, critérios estes que são elencados no Manual do Programa de Eficiência Energética. Ainda sobre a regulamentação apresentou o calendário estabelecido às concessionárias, permissionárias e autorizadas do setor elétrico para as etapas dos projetos. No caso específico da COELCE, anualmente no mês de setembro são apresentados à ANEEL os programas anuais. Para o cálculo do valor a ser aplicado nos Programas considera-se o período de julho a junho do ano seguinte, tomando-se como base a ROL (Receita Operacional Líquida da Empresa). Para o recolhimento do FNDCT (Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico) considera-se o período entre outubro a setembro do ano seguinte. Em seguida o Sr. Wagner Rocha apresentou o Programa de Eficiência Energética da COELCE – Ciclo 2002/2003. Dos recursos aplicados: 0,50% em projetos de eficiência energética, 0,25% em projetos de pesquisa e desenvolvimento tecnológico e 0,25% dos recursos são enviados para o FNDCT, de acordo com a Lei N.º 9.991/2000, totalizando assim o 1% dos recursos anuais da empresa, definido

Ata da Trigesima Sexta Reunião Ordinária do CONERGE - Conselho de Consumidores da COELCE

pela lei para aplicação em programas de conservação, combate ao desperdício de energia e pesquisa e desenvolvimento do setor elétrico. Apresentou o gráfico demonstrativo dos recursos aplicados pela COELCE para o Programa de Eficiência Energética no período de 1999 a 2003. Em seguida citou os projetos enviados pela COELCE para ANEEL, através do despacho N.º 298, de 26/05/2003. Entre eles estão: Eficientização dos Hospitais – Geral de Fortaleza, Instituto José Frota, Messejana, Albet Sabin, Universitário Walter Contídio; Eficientização Energética da UFC – Prédio do LABOMAR; Eficientização em Projetos de Iluminação Pública do Campus do Pici; Elaboração do Plano Energético Municipal; COELCE nas Escolas e DIJA - Implementação do Distrito de Irrigação Jaguaribe Apodi. Em seguida discorreu sobre os objetivos de cada projeto e os recursos que serão aplicados. Ao final o Sr. Wagner Rocha, Chefe do Departamento de Meio Ambiente e Eficiência Energética da COELCE, agradeceu a todos a atenção dispensada e colocou-se a disposição para os esclarecimentos necessários. Na ocasião os Conselheiros puderam sanar suas dúvidas. O Sr. Paulo Sousa Barbosa, Vice-Presidente do CONERGE e Representante Titular da Classe Comercial, sugeriu que a COELCE desenvolva um projeto de eficientização energética que vise beneficiar a Santa Casa de Misericórdia de Fortaleza, que desenvolve um trabalho filantrópico de elevado cunho social e passa por diversas dificuldades. Salientou que a COELCE já repassa sem cobrar nenhum custo, a arrecadação realizada através de doações feitas espontaneamente pelos consumidores nas faturas de energia elétrica. O Sr. Marcus Augusto Vasconcelos Coelho, Representante Titular do Poder Público junto ao CONERGE, sugeriu a divulgação nos meios de comunicação, órgãos estaduais e CONERGE, dos projetos de eficientização que são desenvolvidos pela COELCE através deste programa. Acrescentou que o governo teria interesse em participar de tais iniciativas. O Sr. Marcony Esmeraldo de Melo, Engenheiro Eletricista da COELCE, esclareceu que o Programa de Eficiência Energética obedece um calendário definido pela ANEEL. Salientou que em setembro/2003, será realizada Audiência Pública, divulgada através de edital, para apresentação de temas para novos projetos de eficientização energética. Informou que a COELCE envia o convite para Universidades, órgãos públicos, Agência Reguladora, Conselho de Consumidores, Órgãos de Defesa do Consumidor e demais órgãos ligados ao setor de energia para que apresentem temas e participem da audiência pública. A Sra. Joseleide Magalhães Sousa, Representante Suplente do Poder Público junto ao CONERGE, esclareceu que a divulgação sugerida pelo Poder Público visa atingir um maior número de pessoas. O Sr. Cláudio Narlon Alcântara de Macedo, Representante Titular da Classe Industrial junto ao CONERGE, sugeriu que para apresentação de temas para futuros projetos, os representantes do CONERGE buscassem temas em suas entidades de classe para serem apresentados no CONERGE. A Sra. Cláudia Maria dos Santos, Representante Suplente do DECON junto ao CONERGE, colocou que a sugestão do Sr. Cláudio Narlon é positiva, pois garante uma maior participação dos consumidores. Na ocasião solicitou aos representantes da COELCE uma cópia da palestra ministrada. A COELCE assumiu o compromisso de repassar via E-mail para o CONERGE que fará a

Ata da Trigésima Sexta Reunião Ordinária do CONERGE - Conselho de Consumidores da COELCE

distribuição para todos Conselheiros. Ao final com aprovação dos Conselheiros presentes ficou definido que o CONERGE enviará uma correspondência para COELCE, sugerindo: que a COELCE convide oficialmente o CONERGE para participar da Audiência Pública que antecede o envio dos projetos de efficientização energética para o ciclo 2003/2004 e seguintes; que a COELCE convide o CONERGE para participar da assinatura do contrato entre a entidade beneficiada pelos projetos e COELCE; que a COELCE oriente em que momento o CONERGE poderá apresentar temas para futuros projetos de efficientização energética. Em seguida o Presidente do CONERGE agradeceu em nome de todos a participação do Sr. Wagner Rocha, Chefe do Departamento de Meio Ambiente e Eficiência Energética da COELCE e do Sr. Marcony Esmeraldo de Melo, Engenheiro Eletricista da COELCE. Dando seguimento a pauta, o Presidente do CONERGE passou aos Resultados da Audiência Pública 017/2003, que foi realizada em 12/06/03, no Auditório da ANEEL em Brasília. Informou que a Audiência Pública 017/2003, foi realizada com o objetivo: obter subsídios e informações adicionais para o aprimoramento do ato regulamentar a ser expedido pela ANEEL, que altera dispositivos e procede ajustes na Resolução ANEEL N.º 505, de 26/11/01. O Presidente do CONERGE esclareceu que dia 04/06/03, foi realizada no CONERGE a III Reunião Extraordinária do CONERGE, fruto de uma sugestão das Representantes do DECON junto ao CONERGE. O objetivo da reunião foi a apresentação e discussão da Resolução N.º 505, pelo Sr. Hugo Manoel, representante da ARCE. Ressaltou que durante a reunião a Sra. Cláudia Maria dos Santos, Representante Suplente do DECON junto ao CONERGE, assumiu o compromisso de encaminhar as sugestões acerca da resolução. O Presidente do CONERGE informou que durante a Audiência Pública, onde participou como representante do CONERGE, apresentou as sugestões elaboradas pela Sra. Cláudia Maria dos Santos, Representante Suplente do DECON junto ao CONERGE e por ele durante a III Reunião Extraordinária. Salientou que verificou pessoalmente durante a Audiência Pública se as sugestões encaminhadas pelo DECON chegaram e foram entregues ao setor responsável. O Presidente elencou as sugestões apresentadas pelo CONERGE durante a audiência: Esclarecimento sobre a medição de tensão irregular; Penalidade para concessionária quando estiver fora da faixa de tensão; Acrescentar na resolução obrigatoriedade de realização de uma campanha de divulgação em massa; Possibilidade dos recursos arrecadados com a aplicação da multa aplicada as concessionárias e recolhidas pela ANEEL, serem aplicados em projetos que beneficiem a região que foi prejudicada. O Presidente do CONERGE destacou que durante a citada audiência parabenizou a ANEEL pelo envio antecipado do convite para audiência pública, o que possibilitou um estudo mais detalhado sobre o assunto. O Presidente informou ainda que durante a Audiência Pública 017/03, o Sr. Jaconias Aguiar, Diretor da ANEEL, assumiu o compromisso de estudar uma forma de capacitar e fortalecer os Conselhos de Consumidores, para terem melhor participação em audiências públicas. A Sra. Cláudia Maria dos Santos, Representante Suplente do DECON junto ao CONERGE, informou que durante reunião realizada com o DECON e IPEM – Instituto de Pesos e Medidas, foi colocada a preocupação com os medidores residenciais que

Ata da Trigesima Sexta Reunião Ordinária do CONERGE - Conselho de Consumidores da COELCE

estão nas residências a mais de trinta anos e medidores que ficam fora das casas. Na oportunidade o Sr. José Osvaldo Correia Férrer esclareceu que os medidores de energia quando antigos, tem tendência de desgaste das catracas internas, prejudicando a Concessionária. Dando seguimento o Presidente informou que a 37ª Reunião Ordinária do CONERGE deverá ser realizada em São Benedito, no dia 10/07/03. Com compromisso dos presentes, a saída para São Benedito será às 04:30h da manhã do dia 10/07/03. Em seguida o Presidente consultou os Conselheiros sobre o relatório mensal enviado pela COELCE e ARCE. Nada sendo acrescentado pelos Conselheiros o Presidente informou a todos o aniversariante do mês: Sr. José Osvaldo Correia Férrer, Secretário Executivo do CONERGE (28/06). Em seguida a Sra. Maria Socorro Magalhães Tavares, Representante Titular da Classe Residencial junto ao CONERGE, colocou para apreciação de todos o projeto: “Federação de Bairros e Favelas de Fortaleza e CONERGE vão aos Bairros”. Esclareceu que o projeto visa atender 10(dez) comunidades, realizando reuniões para esclarecer dúvidas que possam existir na conta de energia, Para o local está previsto o comparecimento de 500(quinzentas) pessoas para atendimentos através do “Projeto COELCE nos Bairros”. Todavia salientou que para operacionalização e realização do citado projeto necessitará do apoio direto da COELCE. O Sr. Paulo Souza Barbosa, Vice-Presidente do CONERGE e Representante Titular da Classe Comercial junto ao CONERGE, parabenizou a iniciativa da Sra. Socorro Magalhães e sugeriu que fosse realizada apenas uma reunião com os presidentes das associações. Justificou que desta forma teria uma diminuição nos custos para operacionalização do programa. A Sra. Cláudia Maria dos Santos, Representante Suplente do DECON junto ao CONERGE, considerou a proposta apresentada pela Sra. Socorro Magalhães excelente. Salientou que este programa seria uma oportunidade do CONERGE trabalhar de forma mais efetiva e direta com os consumidores de energia como Conselho que representa todas as classes. A Sra. Joseleide Magalhães Sousa, Representante Suplente do Poder Público junto ao CONERGE, parabenizou a Sra. Socorro Magalhães pela iniciativa e colocou que talvez a diminuição das reunião não atenda o objetivo do projeto. O Presidente do CONERGE considerou a idéia excelente. Sugeriu que o esboço fosse encaminhado a COELCE, através do CONERGE, para apreciação da diretoria. Questionou a possibilidade do projeto ser alterado ou adequado aos atendimentos programados pela COELCE. A Sra. Maria Socorro Magalhães Tavares, Representante Titular da Classe Residencial junto ao CONERGE, esclareceu que o projeto é uma proposta e como tal poderá ser aperfeiçoada, visando melhores resultados. O Sr. José Osvaldo Correia Férrer, Secretário Executivo do CONERGE, salientou que será um prazer para COELCE fazer análise do projeto e que a COELCE apresentará uma proposta para disponibilização da sua Unidade Móvel. O Sr. Cláudio Narlon Alcântara de Macedo, Representante Titular da Classe Industrial junto ao CONERGE, sugeriu que fosse identificado os bairros para que seja avaliado pelo cronograma da COELCE. A Sra. Regina Maria da Silva Severiano, Representante Suplente da Classe Residencial junto ao CONERGE, parabenizou a COELCE pela comemoração do “Cliente 2 Milhões”, que foi muito bem vista pelas comunidades. Sugeriu que para o projeto apresentado

Ata da Trigésima Sexta Reunião Ordinária do CONERGE - Conselho de Consumidores da COELCE

pela Sra. Socorro Magalhães, também seja inserido o sorteio de prêmios e o projeto “COELCE nas Escolas”. Com aprovação de todos o esboço do projeto apresentado pela Sra. Socorro Magalhães será encaminhado a COELCE com carta do CONERGE para apreciação. A Sra. Maria Socorro Magalhães Tavares, Representante Titular da Classe Residencial, externou sua insatisfação por não ter sido consultada sobre a alteração de data para 35ª Reunião Ordinária, adiada para 15/05/03. Esclareceu que compareceu ao CONERGE e a reunião não aconteceu, recebeu a informação que a mesma teria sido adiada. O Presidente do CONERGE pediu desculpas e informou que este não é o procedimento do CONERGE. Justificou que a reunião foi adiada e por uma falha interna na comunicação e os Conselheiros não foram comunicados a tempo. Em seguida, a Sra. Cláudia Maria dos Santos, Representante Suplente do DECON junto ao CONERGE, comunicou a todos que manteve contato com os Conselheiros do CONERGE, apresentando a intenção do DECON em parceria com a FBFF – Federação de Bairros e Favelas de pleitear a vaga de Presidente e Vice-Presidente do CONERGE para o ciclo 2003/2004. A Sra. Cláudia Santos, colocou que durante o contato com o Sr. Paulo Souza Barbosa, Vice-Presidente do CONERGE e Representante Titular da Classe Comercial junto ao CONERGE, informou que o mesmo iria concorrer a Presidência do CONERGE. Informou que diante do exposto pelo Sr. Paulo Barbosa, encaminhou um ofício nº 368/2003– GAB/DECON/CE, expondo os fatos e solicitando uma posição da ANEEL com relação a eleição do atual Presidente e Vice-Presidente do CONERGE, com alternância de cargo. Acrescentou que recebeu da ANEEL o Ofício nº 635/2003 – SMA/ANEEL, que sugere que seja feita uma apreciação do assunto pela COELCE e CONERGE. Em seguida a Sra. Cláudia Santos distribuiu a cópia do ofício aos presentes. O Sr. Marcus Augusto Vasconcelos Coelho, Representante Titular do Poder Público, sugeriu que fosse feita uma consulta formal a COELCE para apreciação do tema pelo Conselho. Sugeriu a realização de uma reunião específica para discussão do tema: escolha do Presidente e Vice-Presidente do CONERGE. O Presidente do CONERGE considerou que a escolha do Presidente e Vice-Presidente é algo que deve ser feito de forma tranqüila, sendo mais um ponto de pauta da 38ª Reunião Ordinária, que será realizada em 14/08/03. Em seguida relatou aos presentes um histórico do Conselho deste a sua criação até os dias atuais. Salientou que as atividades do Conselho exigem tempo e dedicação, e que ele tem buscado trabalhar de forma clara. A Sra. Cláudia Maria dos Santos, Representante do DECON junto ao CONERGE, colocou que o Sr. Erildo Pontes, atual Presidente do CONERGE, possui o mérito por ter participado do período de transição do CONERGE. Com relação ao contato feito aos Conselheiros informou que foi com o intuito de dar tempo para análise da intenção do DECON e FBFF em colocar seus nomes para Presidência do Conselho. Em seguida o Sr. Marcos Coelho solicitou que a COELCE defina os mecanismos para disponibilização dos recursos da universalização da energia para os que realmente necessitam. O Sr. José Osvaldo Correia Férrer, Secretário Executivo do CONERGE, esclareceu os mecanismos para universalização e que os solicitantes de ligação em baixa tensão já são atendidos pela COELCE e para as extensões em alta tensão



Ata da Trigesima Sexta Reunião Ordinária do CONERGE - Conselho de Consumidores da COELCE

serão atendidos a partir de 2004 até o ano 2013, de acordo com o que define a Resolução 223/2003 da ANEEL que encontra-se em processo de regulamentação pelo Ministério das Minas e Energia a definição das Diretrizes com relação a utilização do recurso da Conta do Desenvolvimento Energético – CDE. O Presidente do CONERGE agradeceu a presença de todos e nada mais havendo a tratar, deu por encerrada a Reunião. Para constar, eu, José Osvaldo Correia Férrer, Secretário Executivo do CONERGE, lavrei a presente Ata que após lida e aprovada vai ser assinada por todos presentes.

PRESENTES

Antonio Erildo Lemos Pontes
Presidente do CONERGE
Representante Titular da Classe Rural

Paulo Souza Barbosa
Vice Presidente do CONERGE
Representante Titular da Classe Comercial

Cláudio Naron Alcântara e Araújo
Representante Titular da Classe Industrial

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho
Representante Titular do Poder Público

Claudia Maria dos Santos
Representante Suplente do DECON

Ma. Socorro Magalhães Tavares
Representante Titular da Classe Residencial

Regina Maria da Silva Severiano
Representante Suplente da Classe Residencial

Joseleide Magalhães Sousa
Representante Suplente do Poder Público

José Osvaldo Correia Férrer
Secretário Executivo Titular do CONERGE

CONVIDADOS

Daniela Cambraia Dantas
Ouvidora da ARCE